



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

LISTA DE CREDENCIAMENTO – LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS: ENDODONTIA DE DENTES UNIRRADICULARES, BIRRADICULARES E TRIRRADICULARES, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO SETOR DE ODONTOLOGIA, COM OS VALORES ESTÃO FIXADOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 3.188, DE 14 DE JANEIRO DE 2016”.

PROCESSO Nº 038/2024	CREDENCIAMENTO Nº 006/2024	INEXIGIBILIDADE Nº 033/2024
CREDENCIADO:	Nº CNPJ:	DATA DO CREDENCIAMENTO:
REIS SAUDE LTDA	46.971.464/0001-46	24/06/2024
ADILSON REIS E CIA LTDA	08.098.019/0001-24	24/06/2024
SALUME E GARCIA ODONTOLOGIA LTDA	36.180.640/0001-78	26/06/2024
RAFAEL CARVALHO GARCIA ODONTOLOGIA	49.775.837/0001-00	08/07/2024
DEBORA ASSUMPCÃO MIGUEL SANTOS LTDA	36.448.443/0001-97	18/09/2024
ORTO CLIMED – ODONTOLOGIA LTDA	05.729.360/0001-42	05/06/2025

**LISTA DE CREDENCIAMENTO – LEI Nº 14.133/2021**

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS: ENDODONTIA DE DENTES UNIRRADICULARES, BIRRADICULARES E TRIRRADICULARES, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO SETOR DE ODONTOLOGIA, COM OS VALORES ESTÃO FIXADOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 3.188, DE 14 DE JANEIRO DE 2016”.

PROCESSO Nº 038/2024	CREDENCIAMENTO Nº 006/2024	INEXIGIBILIDADE Nº 033/2024
CREENCIADO:	Nº CNPJ:	DATA DO CREDENCIAMENTO:
REIS SAUDE LTDA	46.971.464/0001-46	24/06/2024
ADILSON REIS E CIA LTDA	08.098.019/0001-24	24/06/2024
SALUME E GARCIA ODONTOLOGIA LTDA	36.180.640/0001-78	26/06/2024
RAFAEL CARVALHO GARCIA ODONTOLOGIA	49.775.837/0001-00	08/07/2024
DEBORA ASSUMPÇÃO MIGUEL SANTOS LTDA	36.448.443/0001-97	18/09/2024
ORTO CLIMED – ODONTOLOGIA LTDA	05.729.360/0001-42	05/06/2025

AVISO DE PENALIDADE

Interessado: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91; **Finalidade:** Aplicação das seguintes sanções administrativas ao interessado: aplicação da penalidade de multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre a obrigação inadimplida, qual seja, a entrega dos produtos previstos na Ordem de Compra nº 428/2025, pelo atraso além do limite de 15 (quinze) dias. **Fundamento Legal:** Cláusula 14 do Edital Pregão 148/2024, o item 8 da ata de registro de preço, e inciso II, do art. 156 e art. 162 da Lei Nº 14.133 de 2021. **Data da Assinatura:** 05/06/2025. JULIANO FURTADO FREIRE – Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE PENALIDADE

Interessado: SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 35.473.398/0001-68; **Finalidade:** Aplicação das seguintes sanções administrativas ao interessado: aplicação da penalidade de multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre a obrigação inadimplida, qual seja, a entrega dos produtos previstos na Ordem de Compra nº 237/2025, pelo atraso além do limite de 15 (quinze) dias. **Fundamento Legal:** Cláusula 14 do Edital Pregão 148/2024, o item 8 da ata de registro de preço, e inciso II, do art. 156 e art. 162 da Lei Nº 14.133 de 2021. **Data da Assinatura:** 05/06/2025. JULIANO FURTADO FREIRE – Secretário Municipal de Saúde.

